

O DIREITO PRESENTE NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Victor Hao Silva CHEN¹; Patrick de Melo NASCIMENTO²; Antonio Lorrán de Lima DIAS³;
Felipe Ricardo NASCIMENTO⁴

Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil.

INTRODUÇÃO. Na educação brasileira, precipuamente no ensino médio, há matérias que são ofertadas com o fito de desenvolver nos alunos senso crítico em relação ao meio social e a ideias que circundam na sociedade, sendo um exemplo específico disso a Sociologia, por exemplo. Nesse sentido, o Direito, como ciência que proporciona conhecimento a respeito de direitos, deveres, cidadania e limites que existem na sociedade, é ensinado nas escolas brasileiras, pois guarda correlação com a formação do pensamento crítico objetivado na Sociologia, já que os alunos têm a capacidade de exigir e praticar cada um daqueles elementos do Direito. Entretanto, há que se averiguar se esses elementos são preponderantes na base curricular. **OBJETIVO.** Analisar **Base Nacional Comum Curricular** (BNCC) de 2015 com a de 2017 para verificar se houve mudanças expressivas no tocante a assuntos do Direito na Sociologia do ensino médio. **MATERIAL E METODOLOGIA:** Estabeleceu-se como material de análise a Base Nacional Comum Curricular de 2015 e a de 2017 que está em vigor, sendo a matéria de Sociologia o foco desses documentos. Em relação a isso, foi utilizado a comparação entre os projetos como método de análise. Como adendo, tudo isso se caracteriza como uma pesquisa documental, que é uma técnica de pesquisa seletiva de dados que são retirados da leitura de vários tipos de obras. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Ao comparar os documentos, constatou-se mudanças expressivas de uma para outra. A BNCC de 2015, no tocante a Sociologia correlacionada ao Direito, buscava formar nos alunos de ensino médio uma análise crítica subjetiva que ocorreria por meio do questionamento do meio a que o aluno estava inserido. Assim, partia-se do pressuposto que, por meio desse questionamento, o aluno pudesse vislumbrar e buscar o mundo do dever-ser estabelecido pelo Direito. Ao contrário, como forma residual, as estruturas políticas e a cidadania eram ensinadas, porém não tendo o mesmo peso quantitativo que o principal mencionado primeiramente. Outrossim, no tocante a BNCC em vigor, a autonomia de



Anais da VII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 05 a 07 de outubro de 2022 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho

pensamento que vigorou na anterior foi substituída por assuntos mais objetivos, isso no que concerne ao Direito. O que se tem para aprender do Direito, na BNCC de 2017, foi delineado objetivamente. Por exemplo, no que diz respeito à cidadania, o documento delimitou objetivos claros do que deveria se desenvolver ao falarmos sobre esse assunto. Em contrapartida, houve uma inovação se compararmos com a BNCC de 2015. O estudo dos direitos, histórico de exclusão e inclusão dos povos tradicionais foi incluído, assim como a Declaração dos Direitos Humanos, que reverberaram na Constituição Brasileira. **CONCLUSÃO:** Dessa forma, ao averiguar a BNCC de 2015 e a de 2017, limitando a análise apenas a Sociologia, foi verificado mudanças expressivas que refletem no modo de pensar e viver dos alunos. Embora haja avanços em certas áreas do ensino do Direito na Sociologia, em relação a BNCC de 2017, o principal, que é a formação do senso crítico do aluno, foi negligenciado. Nesse sentido, a mudança do método de questionamento tem o condão de reverberar negativamente na sociedade, pois análises superficiais de assuntos do Direito não são suficientes para uma mudança de postura dos cidadãos. Além disso, a BNCC 2017 visa preparar os estudantes, no que toca ao mercado de trabalho, levando em consideração as aptidões inatas dos alunos. Nesse sentido, visa adaptá-los ao dinamismo capitalista do mercado, sendo esse o foco principal. Por outro lado, a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - foi alterada de forma positiva, com a inclusão, em 2022, de dispositivos que concedem tratamento diferenciado no que se refere às necessidades específicas de cada estudante, objetivando o desenvolvimento igualitário de todos. **PALAVRAS- CHAVE:** Aprendizado; Sociologia; Curso de Direito; Base Nacional Curricular Comum.